



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**

  /Roberto.Frajola  robertofrajola@hotmail.com

## REQUERIMENTO Nº 080 / 2020

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida*

**Considerando** as diversas condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral, em especial a descrita no art. 73, V da Lei Federal 9.504 de 30 de setembro de 1997, **que proíbe remover, transferir** ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e **até a posse dos eleitos**;

**Considerando** que desde o final das eleições municipais, servidores efetivos que declararam apoio aos adversários políticos do Sr. Prefeito Municipal, estão sendo removidos dos locais de trabalho que sempre prestaram serviços para regiões distantes do centro, como por exemplo, Pedrinhas e Viaréggio e para locais onde não exercem nenhuma função, ficando muitas vezes isolados de outros servidores;

**Considerando** que tal posição tem sido comentada pela sociedade como um verdadeiro “castigo” aos que não votaram no prefeito, o que pode ser considerado assédio moral e, conforme o regramento acima citado, um crime eleitoral, podendo inclusive, ensejar a cassação do diploma do agente político eleito;

**Considerando** ainda que atitudes como a que o Sr. Prefeito reeleito de Ilha Comprida tem tomado, qual seja, atos de perseguição política àqueles que não o apoiaram, já foram alvo de ações judiciais de iniciativa do Ministério Público Estadual, resultando em sentença condenatória que onerou os cofres públicos em mais de R\$ 42 mil a título de indenização, conforme os autos da Apelação Cível nº 1013994-97.2017.8.26.0482 e o Acórdão registrado sob o nº 2019.0000301982;

**Considerando** que nossos munícipes não podem arcar com ações indenizatórias oriundas de atos de perseguição política, sendo responsabilidade deste vereador e dos demais, apurar o ocorrido e evitar eventual desperdício de dinheiro público;



## Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**



/Roberto.Frajola



robertofrajola@hotmail.com

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, officie-se a **o PREFEITO MUNICIPAL** para que informe a esta Casa de Leis de forma **URGENTE** o que segue:

1. Relação de servidores demitidos e transferidos / removidos de setor no período compreendido entre 15 de agosto e 30 de novembro; 2. Relação de revogação das portarias que determinaram as funções de confiança neste mesmo períodos; 3. Que encaminhe a justificativa de cada demissão e/ou remoção / transferência de forma individual feita nesta data;

Plenário dos Emancipadores, 30 de novembro de 2020,

JOSE ROBERTO

VENANCIO DE

SOUZA:32227842806

Assinado de forma digital por JOSE  
ROBERTO VENANCIO DE  
SOUZA:32227842806  
Dados: 2020.11.30 21:18:58 -03'00'

**JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA**

*Vereador – CIDADANIA23*